



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 100/2018**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 24/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito  
Municipal do Município de Araputanga  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Revogar a Portaria nº 24/2018 de  
20/02/2018, a qual nomeia a Sr.<sup>a</sup> **SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** no  
cargo em comissão de **Gerente de Habitação**, da Secretaria Municipal de  
Assistência Social, **a partir de 25/04/2018.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado  
de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dia do mês de abril (04) do ano de  
dois mil e dezoito (2018).



**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

|                                     |                                 |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Djamil Carlos Pereira Leite         | Instrutor de Atividades Físicas | Secretaria Municipal de Educação      |
| Jurandina Dias Figueiredo           | Auxiliar de Serviços Gerais     | Secretaria Municipal de Educação      |
| Marilene de Oliveira Chagas Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais     | Secretaria Municipal de Educação      |
| Nilma Jose dos Santos Lemes         | Auxiliar de Serviços Gerais     | Secretaria Municipal de Administração |
| Sirlane Rosa de Oliveira            | Agente de Limpeza Pública       | Secretaria Municipal de Educação      |
| Fabricia Dias Santana               | Auxiliar Administrativo         | Secretaria Municipal de Administração |
| Melquisedeque de Souza Ladeia       | Vigia                           | Secretaria Municipal de Educação      |
| José Antônio de Campos              | Vigia                           | Secretaria Municipal de Educação      |
| Eduardo Luiz dos Santos             | Vigia                           | Secretaria Municipal de Educação      |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 100/2018**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 24/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE: Art. 1.º**- Revogar a Portaria n° 24/2018 de 20/02/2018, a qual nomeia a Sr.ª **SHEILA OLIVEIRA DO NASCIMENTO** no cargo em comissão de **Gerente de Habitação**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 25/04/2018.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 1375/2017/SECID.**

**Data da Abertura: Às 09: 00 horas, do dia 09 de Maio de 2018, no endereço acima.**

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de abril de 2018.

**REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇO N° 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n°. 006/2018, levado a efeito às **08h00min** do dia **19/04/2018** sagrou-se vencedora a empresa: **VALDEVINO SCHROK PLASTER - ME – CNPJ N°. 19.211.792/0001-71** no valor total de R\$ 693.750,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo email [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de abril de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESCISÃO 009/2018 AO CONTRATO N° 036/2017**

DISTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; DISTRATADA: AURISTELA XAVIER FERREIRA; REFERENTE À CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2017; RESCISÃO A PEDIDO DA SEMEC; A PARTIR DE **18/04/2018**.

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal n°. 10.520/2002, os Decretos Federais n° 7.892/2013, n° 8.250/2014 e n°. 8.538/2015, os Decretos Municipais n° 1.392/08 e n°. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de refeições do tipo marmitex, self-service e bebidas para atender as demandas das Secretarias Municipais na sede deste Município e no Distrito de Conselvan.** Início da Sessão: **Dia 09/05/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 24 de abril de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

**LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018**